



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 1178/2019

Hortolândia, 22 de agosto de 2019.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
Exmo. Sr. Presidente da Câmara
Vereador Valdecir Alves Pereira


Senhor Presidente

Tenho a honra de solicitar de Vossa Excelência que seja colocado em regime de urgência, nos termos do artigo 57 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei Complementar nº 13/2019, Mensagem nº 64/2019 que “Introduz alterações na Lei Complementar nº 62, de 10 de julho de 2014, que “Dispõe sobre o uso do solo”.

Tal alteração legislativa visa garantir à lei vigente adequada a longevidade e possibilitar ao Município de Hortolândia a regulamentação das categorias de uso não residencial em instrumento próprio alinhado com as diretrizes globais do empreendedorismo e desenvolvimento econômico, bem como estabelecer segurança jurídica no crescimento cadenciado da cidade.

Estas as razões da solicitação de urgência ora feita.

Na oportunidade, renovo os meus sinceros protestos da mais alta estima e distinta consideração.


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO MUNICIPAL

DATA: HORTOLÂNDIA - 22-AGO-2019 10:47:0032-1/2